



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO, MOBILIÁRIO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL E AVENIDA MAJOR ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO.

Aos **vinte e seis** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte**, às **14h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.427 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS**, **GEFERSON AVILLA DA SILVA** e o Sr. **JOAO PAULO PALONE DEFALCO** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA** com o valor de R\$ 535.124,34 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), **em 2º Lugar: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** com o valor de R\$ 592.775,07 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.



Prefeitura de

CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS


JOÃO PAULO PALONE DEFALCO


GEFERSON AVILLA DA SILVA

Membros